



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.044, DE 14 DE MAIO DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 009/03-CEX, que aprova o projeto de extensão “Programa de Multivacinação”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer N.º 009/03), em sessão realizada no dia 10.04.2003, e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 009/03, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o projeto de extensão “Programa de Multivacinação”, de responsabilidade do Departamento de Fundamentos de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação da Prof.^a M.Sc. Vera Lúcia de Azevedo Lima, e que tem como objetivo principal minimizar, por meio da realização de multivacinação, os riscos de contaminação por doenças infecto-contagiosas (Hepatite B, Febre Amarela, Tétano e Influenzae) a que estão expostos os discentes e docentes dos cursos de graduação da área de saúde da UFPA; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 003592/2003-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de maio de 2003.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa